



Coren^{PI}

Conselho Regional de Enfermagem do Piauí
Autarquia Federal – Lei 5.905/73

PORTARIA COREN-PI N.º 054, DE 10 DE JANEIRO DE 2024

A Conselheira Secretária do Conselho Regional de Enfermagem do Piauí (Coren-PI), no uso de suas competências legais e regimentais conferidas, na Lei nº 5.905 de 12 de julho de 1973 e pelo Regimento Interno aprovado pela Decisão Cofen nº 001/2019 de 23 de janeiro de 2019, com alterações aprovadas pelas Decisões Coren-PI nº 066/2020 e 026/2021 e homologadas pelas Decisões Cofen nº 031/2021 e 029/2021, respectivamente, e;

CONSIDERANDO o Edital Eleitoral N° 2/2023 Cofen, Processo SEI N° 196.006934/2023-18, que trata do Processo Eleitoral do Conselho Federal de Enfermagem - Eleição Cofen Triênio 2024-2027

RESOLVE:

Art. 1º Designar o Conselheiro Presidente do Coren-PI, **Dr. Samuel Freitas Soares, Coren-PI nº 328.982-ENF**, para participar da Eleição do Conselho Federal de Enfermagem (COFEN) Triênio 2024-2027, a ser realizada no dia 20 de fevereiro de 2024, na cidade de Brasília- DF.

Art. 2º Para cumprimento desta atividade finalística AF 05 Coordenação, o Conselheiro designado no art. 1º fará jus ao recebimento de Diárias e passagens aéreas, conforme disposto na Decisão nº 31/2023 Coren-PI.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Teresina-PI, 10 de janeiro de 2024.

Dra. Deusa Helena de Albuquerque Machado
Conselheira Secretária
Coren-PI nº 264.042-ENF